



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de São Leopoldo

**P O R T A R I A**

**Nº 117.117**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições legais e, em face do que consta no Memorando n.º 125/2021, de 07 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Habitação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS**, constituído através da Lei Municipal n.º 6.219, de 11 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 8.912 de 17 de Dezembro de 2018, e Resolução n.º 0001/2010, que aprova o Regimento Interno do CMHIS, participarão 11 (Onze) representantes de órgãos do Poder Executivo Municipal e respectivos suplentes e 11 (Onze) representantes de entidades da Sociedade Civil e respectivos suplentes, assim distribuídos:

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

<b>SECRETARIA</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB	Andreia Camillo Rodrigues	Michele Backes Goulart
Serviço Municipal de água e Esgoto - SEMAE	Melissa de Oliveira Maciel	César Rogério Fontoura Monteiro
Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV	Nilson Rodrigues Karam	Oscar Simão Soares Neves
Secretaria Municipal do Orçamento Participativo - SEMOP	Ana Cláudia Pinheiro Oliveira	Milton Pereira
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária	Tiane Alves da Silva	Pedro Arthur Kotz
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Públicos - SEMURB	Claudimir Schutze	Adriano Ponciano Maicá
Secretaria Geral de Governo - SGG	José Luiz Cesarino Cardoso Soares	Linara Gerarde
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - SEPOM	Ana Patrícia Lima Moura	Inajara Vargas
Procuradoria Geral do Município - PGM	Aline Natalie Krucinski Tortelli	Rita de Cássia de Souza Castagna
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Peri Ramos da Silva	Anderson Ricardo Hofstaetter

**ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>ENTIDADE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de São Leopoldo - CDC	Rosângela Knevtz	Antônio Roberto Feijó de Souza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de São Leopoldo

(Portaria nº 117.117, de 21.06.2021.....2)

Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Tecnologia - ACIST	Madeleine Hilbk	Rita Geremia Pavoni
Movimento Nacional de Luta pela Moradia	Otoniel de Lima	Cleber dos Santos Martins
SINDUSCOM - VALES	Roberto Luis Potrick	Rodrigo Weissheimer
UNISINOS	Débora Becker	Patrícia de Freitas Nerbas
Fórum dos Recicladores	Josué Carvalho dos Santos	Alessandro Flores
Fórum de Regularização Fundiária	Daiane de Aguiar Boita	Jair Silva dos Santos
Fórum dos Condomínios Habitacionais de Interesse Social	Tatiane Viana	Gilberto Fiorenzano Ferreira
Fórum das Cooperativas de Habitação	Nelson Guerra	Mauro Nunes da Silva
Sindicato dos Trabalhadores	Lucas Cantos	Alexandre Gil e Silva
Ordem dos Advogados do Brasil	Clarel Fernando Ely	Rita Maria Geremia Pavoni

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2021.

  
**ARY JOSÉ VANAZZI**  
Prefeito Municipal